



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 12234 /2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde** para que adote medidas que visem a instalação de Hospital de Trauma nas Regiões do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A partir de 1980, as causas externas, principalmente agressão e acidentes, assumiram destaque na morbimortalidade do Brasil e do mundo no ranking a, especialmente em grandes áreas urbanas, sendo os homens jovens as principais vítimas. O Ministério da Saúde (MS) reconhece essa situação, pelo grande impacto social e econômico, em especial sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta maneira, o serviço de traumatologia em cada região do estado buscará oferecer o serviço de Urgência e Emergência, com atendimento imediato, rápida intervenção com consultórios e observações e ambulatorial, buscando reduzir a distância, bem como, aumentando as possibilidades de tratamento que melhore a vida de todos os Paraibanos.

Deste modo, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação **ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde** para que adote medidas que visem a instalação de Hospital de Trauma nas Regiões do Estado da Paraíba

João Pessoa, 09 de abril de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB